



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA MARIA DENISE
RODRIGUES DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 39 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003.

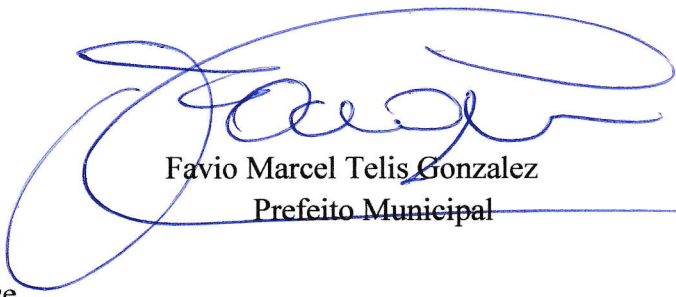
CONSIDERANDO o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a gratificação de classe especial de 4,1% sobre a carga horária de 08h15min semanais da servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, Professora, matrícula nº 4085-1 de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/